



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

01 OUT 2015

Carlos Alberto Martins Marvailer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

982/15

AUTOR : DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 13/10/2015

D.A.P/ALE - 1182/2015

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Luis Sena, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Luis Sena, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015

Aécio da TV
Deputado Estadual

Justificativa

Aécio da TV
Dep. Estadual PP

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.